PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003084-2

Parecer SEME/DGPAR Nº 094776704

São Paulo, 07 de Dezembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

P

ara emissão do Parecer Técnico do 3º ETAPA Projeto Skate para todos VILA PRUDENTE Felfa SP, que será executado pela Organização da Sociedade Civil Federação Estadual das Ligas e Esporte do Estado de São Paulo - FELFASP, inscrita no CNPJ: 45.414.771/0001-63. O evento está programado para execução o período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de março de 2024, com execução programada para **o local** Praca Alcides Franco, cep: 03227-000 - São Paulo - SP. O valor aprovado da proposta foi de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar e o valor de R$ 9.750,00 decorrente de recursos próprios da OSC.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Gabriella Brito Galvão - RF: 928.859-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Informo que diante da da falta de tramitação do processo, o Plano de Trabalho anterior conforme SEI 093129898 teve a sua data de execução expirada.

Diante o exposto, acolho a novamente a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via com o novo Plano de Trabalho conforme SEI 094775301, com nova data de execução.

Atenciosamente,

Ana Paula Alves da Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 07/12/2023, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **094776704** e o código CRC **A2EC63D2**.